

ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Irani/SC, 20 de novembro de 2019.

De: SOCIEDADE ESPORTIVA IPIRANGA

Para: Município de Irani – Secretaria de Administração e Gestão.

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Colaboração n° 017/2019

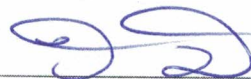
Prezado Senhor

Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Parceria n° 017/2019 firmado entre a SOCIEDADE ESPORTIVA IPIRANGA e o Município de Irani, parcela de valor R\$ 5.110,59 recebida em 29/07/2019. Para quaisquer esclarecimentos, estamos a disposição através do email cadastro.nevescontabilidade@hotmail.com ou telefone 49 988271969, com o Sr VITALINO FOCHESTATTO.

Atenciosamente



PRESIDENTE



TESOUREIRO

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade SOCIEDADE ESPORTIVA IPIRANGA , situada à LINHA ALTO CASCALHO inscrita no CNPJ nº 78.482.833/0001-23 DECLARO que os recursos recebidos em 29/07/2019 referente ao Termo de Colaboração nº 017/2019, foram rigorosamente aplicados segundo o Plano de Trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente.

Irani/SC, 20 de novembro de 2019..

Atenciosamente



PRESIDENTE



TESOUREIRO

Santa Catarina

MUNICIPIO DE IRANI

Declaração de recebimento e aplicação de subvenções sociais de pequeno porte

Unidade Concedente: MUNICIPIO DE IRANI

Ordenador da Despesa: SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Entidade Beneficiada: SOCIEDADE ESPORTIVA IPIRANGA

Endereço: ALTO CASCALHO

Responsável: VITALINO FOCHEZATTO

Nota Empenho Num.: 3644

Projeto/Atividade: 2.054

Item/Fonte: 3.3.50.00.00.00.00.00.01.0000

Data: 29/07/2019

- AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES

- Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu

C.N.P.J.: 78-482-833/0001-23

CEP: 89680-000

Doc. Resp. [REDACTED]

Valor: 5.110,59

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a importância supra mencionada foi recebida por esta entidade e aplicada em seu benefício e no atendimento de seus objetivos.

Irani, de

Nome

Cargo

Assinatura

C.P.F.

Vitalino Fochezatto Presidente
Luigi Ponzuzatto Tesoureiro

* [Handwritten Signature]
* [Handwritten Signature]

[REDACTED C.P.F.]
[REDACTED C.P.F.]

Uso da unidade concedente

Declaração recebida em

[Handwritten Signature]
Responsável

Santa Catarina

MUNICIPIO DE IRANI

Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados - Documento para ser usado pelo responsável

Unidade Concedente: MUNICIPIO DE IRANI
 Ordenador da Despesa: SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
 Entidade Beneficiada: SOCIEDADE ESPORTIVA IPIRANGA
 Endereço: ALTO CASCALHO
 Responsável: VITALINO FOCHEZATTO
 Nota Empenho Num.: 3644
 Projeto/Atividade: 2.054
 Item/Fonte: 3.3.50.00.00.00.00.00.01.0000

Data: 29/07/2019

- AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES

- Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu

C.N.P.J.: 78-482-833/0001-23

CEP: 89680-000

Doc. Resp. [REDACTED]

Valor: 5.110,59

Histórico Fiel da Finalidade:

Termo de colaboração nº 017/2019

Concedente: MUNICIPIO DE IRANI

Conveniente: SOCIEDADE ESPORTIVA IPIRANGA, inscrito no CNPJ sob o nº 78.482.833/0001-23.

Objeto: Celebrar Termo de Colaboração Sociedade Esportiva Ipiranga, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.901/2019.

Valor: R\$ 5.110,59 (cinco mil cento e dez reais e cinquenta e nove centavos).

Vigência: 31 de dezembro de 2019

Irani, SC, 29 de Julho de 2019.

Documento		Histórico	Recebimentos	Pagamentos
Número	Data			
003644	29/07/2019	Valor recebido conforme nota de empenho acima	5.110,59	
Totais:			5.110,59	

Vitalino Fochezatto

[Signature]

ANEXO III

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DAS METAS PACTUADAS

() Prestação de Contas Parcial

(X) Prestação de Contas Final

Número do Termo de Colaboração:	017/2019	Período a que se refere a Prestação de Contas:	2019
Nome da Organização:	SOCIEDADE ESPORTIVA IPIRANGA		
CNPJ:	78.482.833/0001-23	Telefone:	49 988271969

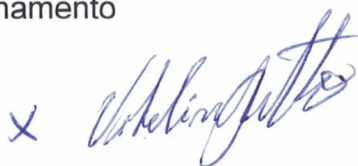
1. Execução Física

Meta	Etapa	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Executada no Período	
				Programado	Executado
01	01	Reforma nos banheiros	UN	1	1

2. Execução Financeira

Meta	Etapa	Descrição	Unidade de Medida	Valor Executado no Período	
				Programado	Executado
01	01	Pagamento Reforma nos banheiros	R\$	5.110,59	5.000,17


3. Detalhamento

x 

x 

A realização do projeto ocorreu conforme planejado, não tendo nenhuma particularidade.

Irani/SC, 20 de novembro de 2019.



PRESIDENTE



TESOUREIRO

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

() Prestação de Contas Parcial

(x) Prestação de Contas

Final


Número do Termo de Colaboração:	017/2019	Período a que se refere a Prestação de Contas:	2019
Nome da Organização:	SOCIEDADE ESPORTIVA IPIRANGA		
CNPJ:	78.482.833/0001-23	Telefone:	49 988271969

Origem do Recurso	Saldo Anterior	Valor Recebido	Rendimentos da Aplicação Financeira	Valor Utilizado	Saldo Atual
Município de Irani	R\$ 0,00	R\$5.110,59	8,62	R\$ 5.000,17	R\$ 110,42

Irani/SC, 20 de novembro de 2019



PRESIDENTE



TESOUREIRO

Cliente

Nome

SOCIEDADE E IPIRANGA

Agência

3756-7

Conta

16.329-5

Movimento Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
25/09/2019		Saldo Anterior			4.776,24 C
18/10/2019		RENOV CADASTRO	102.910.900.099.278	52,35 C	4.828,59 C
		Estorno cobrança de 25/09/2019			
18/10/2019		TAR PACOTE SERV	102.910.900.099.279	141,00 C	4.969,59 C
		Estorno cobrança de 20/08/2019			
18/10/2019		TAR PACOTE SERV	102.910.900.099.279	141,00 C	5.110,59 C
		Estorno cobrança de 20/09/2019			
21/10/2019		TAR PACOTE SERV	872.940.904.052.638	141,00 D	4.969,59 C
		Cobrança referente 21/10/2019			
22/10/2019		TAR PACOTE SERV	102.950.800.089.156	141,00 C	5.110,59 C
		Estorno cobrança de 21/10/2019			
23/10/2019	3756-7	CHEQUE	850.001	5.000,17 D	110,42 C
31/10/2019		SALDO			110,42 C

Impresso em 14.11.2019 às 10:21:01

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



Cliente

Nome

SOCIEDADE E IPIRANGA

Agência

3756-7

Conta

16.329-5

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
23/10/2019		Saldo Anterior			110,42 C
14/11/2019	3756-7	CHEQUE	850.002	110,42 D	0,00 C
14/11/2019		SALDO			0,00 C

Saldo 0,00 C

Juros * 0,00

Data de Debito de Juros 29/11/2019

IOF * 0,00

Data de Debito de IOF 02/12/2019

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

Impresso em 14.11.2019 às 10:20:51

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

UNIDADE CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE IRANI

ORDENADOR DESPESA: SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

BENEFICIADO.....: **SOCIEDADE ESPORTIVA IPIRANGA**

ENDERECO.....: LINHA ALTO CASCALHO

CEP: 89.680-000

RESPONSÁVEL.....: VITALINO FOCHESTATTO

VALOR R\$: 5.110,59

NOTA DE EMPENHO.....: 3644/2019

DATA..... 29/07/2019

Projeto/Atividade: 2.054 - AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES

HISTÓRICO:

PELA DESPESA EMPENHADA PARA COLABORAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AS ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE IRANI-SC CONFORME LEI MUNICIPAL LEI 1901/2019 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2019

Documento		Histórico	Recebimento	Pagamento
Número	Data			
3644	29/07/2019	RECEBIMENTO DE RECURSO	R\$ 5.110,59	
5787	18/11/2019	SGANZERLA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 5.000,17
TOTALS			5.110,59	5.000,17

Irani/SC, 30/08/2019


Assinatura Presidente


Assinatura Tesoureiro


Assinatura Contador
Responsável

Gilvani Paulo Ricci
Contador
CRC/SC 030040/O-4

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (3830 - SOCIEDADE ESPORTIVA IPIRANGA)



SGANZERLA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA 989 - E CENTRO
IRANI - SC - 89680-000 - 49-3432-0104
- SGANZERLAMC@BRTURBO.COM.BR

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO

4219 1075 2944 6200 0168 5500 1000 0057 8712 5918 2158

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº : 5787
SÉRIE: 1
FL: 1 / 2

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5.102 - VENDA DE MERCADORIAS

DADOS DA NF-E

342190154300996 18/10/2019 08:54:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL

250761157

INSC. ESTADUAL DO ST

CNPJ

75.294.462/0001-68

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

3830 - SOCIEDADE ESPORTIVA IPIRANGA

CNPJ

78.482.833/0001-23

DATA DE EMISSÃO

18/10/2019

ENDEREÇO

ALTO CASCALHO 0

BAIRRO / DISTRITO

INTERIOR

CEP

89680-000

DATA DE ENTREGA

18/10/2019

MUNICÍPIO

IRANI

FONE/FAX

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

10:31:00

FATURA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
5787/1	17/11/2019	5.000,17						

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,17	
BASE DO FRETE	BASE DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,17

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT.	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
0 -	CONTRATAÇÃO DO FRETE POR CONTA DO REMETENTE (IPI)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
0					

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,000	NI	NI	0	0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL	B. C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2477	FELTRO 20X12X20MM	56022100	0102	5.102	UN	1,00	6,98	6,98	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
2108	DESEMPENA DE MADEIRA DREYER C/ FELTRO 12X19	82055900	0500	5.405	UN	1,00	11,60	11,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4609	DESEMPENA PLASTICA ASTRA C/ ESPUMA 14X27	39269090	0102	5.102	UN	1,00	21,85	21,85	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
899	CIMENTO VOTORAN TODAS AS OBRAS 50KG	25232910	0102	5.102	UN	30,00	30,90	927,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
4752	AREIA MEDIA	25051000	0102	5.102	M³	5,00	135,00	675,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
3571	ALVENARIT 3,60LI	38244000	0102	5.102	UN	3,00	26,85	80,55	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
6330	CAL FINO INSTANTANEO 18KG	25221000	0102	5.102	UN	10,00	14,90	149,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
1686	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO FE 18LT	32091010	0102	5.102	UN	1,00	68,95	68,95	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
1209	ACABAMENTO NOBRE PLASBIL BRANCO (MT)	39162000	0102	5.102	M²	12,00	4,64	55,68	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
1367	REVESTIMENTO PLASBIL FRIZADO 10CMX5MT BRANCO	39162000	0102	5.102	M²	4,00	19,90	79,60	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
11208	VASO SANITARIO PARATI 3/6LI C/ CAIXA ACOPLADA BRANCO	69109000	0102	5.102	UN	3,00	273,69	821,07	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
1533	ENGATE FLEXIVEL 50CM	39174090	0102	5.102	UN	3,00	3,95	11,85	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

NRO. PROTOCOLO: 342190154300996 - DATA DE AUTORIZAÇÃO: 18/10/2019 08:54:19

DADOS PARA DEPÓSITO BANCÁRIO:
Brasil.AG.3756-7C.C.6067-4
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Conta do Banco do

RECEBEMOS DE SGANZERLA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e
Nº 5787
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (3830 - SOCIEDADE ESPORTIVA IPIRANGA)



DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO

4219 1075 2944 6200 0168 5500 1000 0057 8712 5918 2158

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº : 5787
SÉRIE: 1
FL: 2 / 2

SGANZERLA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA 989 - E CENTRO
IRANI - SC - 89680-000 - 49-3432-0104
- SGANZERLAMC@BRTURBO.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5.102 - VENDA DE MERCADORIAS

DADOS DA NF-E

342190154300996 18/10/2019 08:54:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL

250761157

INSC. ESTADUAL DO ST

CNPJ

75.294.462/0001-68

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

3830 - SOCIEDADE ESPORTIVA IPIRANGA

CNPJ

78.482.833/0001-23

DATA DE EMISSÃO

18/10/2019

ENDEREÇO

ALTO CASCALHO 0

BAIRRO / DISTRITO

INTERIOR

CEP

89680-000

DATA DE ENTREGA

18/10/2019

MUNICIPIO

IRANI

FONE/FAX

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

10:31:00

NUMERO DE IDENTIFICACAO	DESCRICAO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	PIS	COFINS	INSS	IRPJ	IRMEF	IRPF	RETE	OUTROS	TOTAL
12071	CONJUNTO ANEL DE CERA C/ GUIA E PARAFUSOS DE FIXACAO CENSI 7491	3,00	UN	14,74	44,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,22
11154	ASSENTO SANITARIO BELLART FLORAL DURIN BRANCO 00765	3,00	UN	31,85	95,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,55
962	BRITA	1,00	M³	89,90	89,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,90
11027	CERAMICA HD 37103 32X56 KARINA	34,00	M²	16,98	577,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577,32
2188	ARGAMASSA EXTERNA ADITIVADA AC-II CINZA 20KG CERANFIX	10,00	UN	17,90	179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,00
6146	REJUNTE CERAMFIX CINZA 1KG	10,00	KG	2,90	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00
7090	ESPAÇADOR PISO RIGIDO 4MM	1,00	UN	3,43	3,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,43
10411	BASE MEDIA REKOLOR PRO S.B 16,20L RENNEN RV3991 45	2,00	UN	379,43	758,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758,86
6515	CORANTE OXIDO DE FERRO VERMELHO RO 946ML RESICOLOR 4223	2,00	ML	120,90	241,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241,80
567	TUBO SOLDAVEL 20MM	12,00	MT	1,99	23,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,88
4223	CANTO PLASBIL INTERNO BRANCO P/ CANTONEIRA	12,00	UN	2,69	32,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,28
477	PREGO 18X30	1,00	KG	11,48	11,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,48
5268	JOELHO SOLDAVEL 20MM 90GRAUS	3,00	UN	0,79	2,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,37
3206	TE SOLDAVEL 20X1/2	1,00	UN	1,95	1,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,95

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NRO. PROTOCOLO: 342190154300996 - DATA DE AUTORIZAÇÃO 18/10/2019 08:54:19	
DADOS PARA DEPÓSITO BANCÁRIO: Conta do Banco do Brasil AG:3756-7C:6067-4 OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	
Vend.: 4.450 - FABIANE FERRASSO-55 CARTEIRA: NOTA PROMISSÓRIA	

Busca

Intranet

[Início](#)

[Aplicativos](#)

[Imagem de Cheque](#)

[Manutenção](#)

Imagem de Cheque liquidado no Caixa

BB BNC Sua Remessa Nossa Remessa BB Cheque Pago Cheques DAD

Pesquisa por Matrícula do Caixa
Matrícula: Data de Movimento:

Pesquisa por Matrícula do Digitalizador
Matrícula: Data de Digitalização:

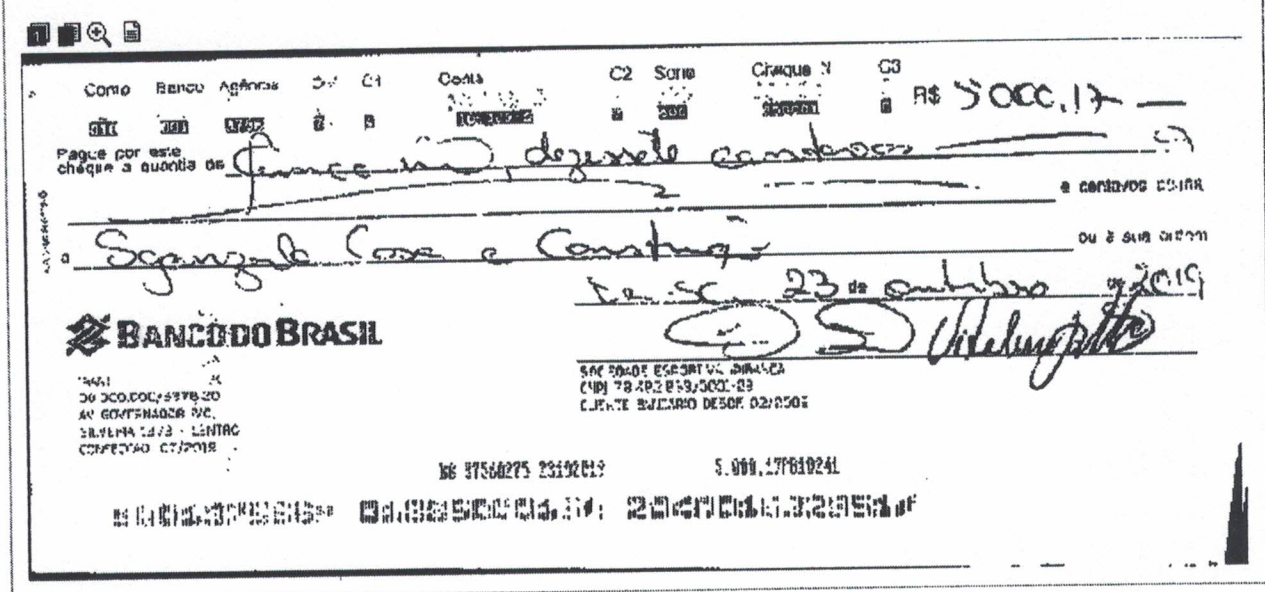
Pesquisa por Agência
Agência: Data de Movimento: Número do Terminal:

Pesquisa por Dados do Cheque
Agência: Conta: Número: Valor: Data:

Encontrado apenas 1 cheque.

Agência	Conta	Número do cheque	Data	Valor	Visualizar
3756	16329	850001	23/10/2019	5000,17	<input type="button" value="Selecionar"/>

Fronte Verso



Série _____ Número 850001
Pago a Sca 3do
Data 23/10
Saldo Anterior _____

Total _____
Este Cheque 5000,17
Saldo _____

Série _____ Número 850001
Pago a Sca 3do
Data 23/10
Saldo Anterior _____
Total _____
Este Cheque 5000,17
Saldo _____

ANEXO V
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

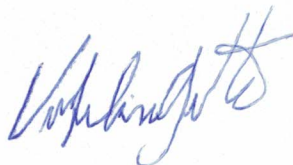
() Prestação de Contas Parcial

(x) Prestação de Contas Final

Numero do Termo de Colaboração:	017/2019	Periodo a que se refere a Prestação de Contas:	2019
Nome da Organização:	SOCIEDADE ESPORTIVA IPIRANGA		
CNPJ:	78.482.833/0001-23	Telefone:	49 988271969
Objeto da Parceria (conforme termo de colaboração)	Apresente parceria tem por objeto a reforma dos banheiros do clube da Sociedade, buscando fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Organica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentarias, atendendo assim seus atletas, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.		

1. Relatório — Execução das Metas

1.1 Metas Programadas REFORMA DOS BANHEIROS
1.2 Metas Executadas REFORMA DOS BANHEIROS
1.3 Alcance dos Objetivos (relação de tudo o que foi realizado para atendimento da sociedade, o mais detalhado possível, detalhando numericamente se possível também) 1.1 MAIS COMODIDADE 1.2 MAIS HIGIENE 1.3 MELHORIA PARA OS ATLETAS NOS EVENTOS ESPORTIVOS



1.4 Conclusao (fazer uma conclusao descrevendo se o objetivo proposto

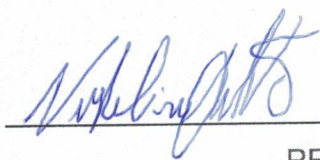
no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade e os beneficios trazidos

A presente parceria ajudou muito a comunidade que agora conta banheiros
melhores mais comodidade e mais higiene, sem contar que nos eventos
esportivos auxilia muito pois agora eles são melhores utilizados.

1.5 Justificativa de atrasos e/ações nao cumpridas

Detalhar o máximo possível as atividades desenvolvidas e como corroboraram para o
interesse coletivo.

Irani/SC, 20 de novembro de 2019



PRESIDENTE



TESOUREIRO

com um voto, Zilio Dalacosta com um voto e Matur Sardi com um voto e Genuino Sardi com um voto também. A eleição da Bexha teve o seguinte resultado: Lauri Tschyatto com onze votos, Luiz Sardi com seis votos, Alcino Tschyatto com dois votos e Gentil Bonato com dois votos também. Não tendo mais nada a declarar encerra esta.

~~Luiz Sardi~~
Presidente

Luiz Sardi
Secretário

Ata Nº 312

Aos onze dias do mês de Novembro de dois mil e dezesseis reuniram-se a diretoria do clube para prestar conta das obras construídas em o dinheiro do organismo participativo da prefeitura municipal de Irani, sendo que o dinheiro foi aplicado na reforma dos vestiários e banheiros do campo, também foi feita a reforma do banheiro onde funciona a churrascaria do clube: nada mais a tratar vai esta assinada pelo

presidente, secretário e conselho fiscal.

Presidente: ~~Wagner~~

Secretário: Tiago Parizotto

Conselho fiscal: GABRIEL SANDOZ, WAGNER SANDOZ

Antônio Carlos Breda, Edemir F. F. F. F.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

PARECER DO GESTOR DA PARCERIA

1. Parecer nº: 011/2019	2. Processo nº: 011/2019	3. Data do recebimento da Prestação de Contas: 01/12/2019
4. <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de contas Parcial <input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final		
5. Termo de Colaboração nº: 017/2019	6. Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO DE 2019	
7. Nome da entidade: SOCIEDADE ESPORTIVA IPIRANGA, (CNPJ nº 78.482.833/0001-23)		
Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto reforma dos banheiros do clube da Sociedade, desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade, conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim seus atletas, na forma do plano de trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n. 13.019/2014.		
8. Número do Empenho: 3644/2019	9. Número da Ordem de Pagamento: 4596/2019	
10. Valor do Repasse: R\$ 5.110,59	11. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 5.000,17	
12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na aquisição da reforma dos banheiros Clube, conforme planilha de prestação de serviços. Com base nos documentos e relatório apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução. O recuso foi aplicado conforme Plano de Trabalho.		
13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. b) <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

aprovado. c) () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
14. Conclusão Final: Pela análise da prestação de contas em epígrafe e com base no parecer, considera-se, portanto, REGULAR .
15. Deste modo considera-se a presente prestação de contas: a) (x) Aprovada; b) () Aprovada com ressalva; c) () Reprovada.

Irani/SC, 10 de Dezembro de 2019.

Barbara Patricia de Mello

Gestora de Parcerias (Portaria nº. 712/2019)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

PARECER ÓRGÃO TÉCNICO

Parecer nº: 11/2019	
1. () Prestação de contas Parcial	(x) Prestação de Contas Final
2. Termo de Colaboração nº: 017/2019	3. Período a que se refere à prestação de contas: 25 de julho à 31 dezembro de 2019.
4. Nome da entidade: SOCIEDADE ESPORTIVA IPIRANGA	
5. Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto reforma dos banheiros do clube da Sociedade, desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim seus atletas, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.	
6. Número do Empenho: 3644/2019	7. Número da Ordem de Pagamento: 4596/2019
8. Valor do Repasse: R\$ 5.110,59	9. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 5.000,017
10. Análise: Com base nos documentos e relatórios apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução do objeto do Plano de Trabalho, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para quais foram concedidos, bem como a realização do Plano de Trabalho.	
11. Conclusão Final: Dessa forma, pela análise da prestação de contas em epígrafe considera-se a mesma REGULAR . Ficando condicionada apresentação do comprovante de pagamento emitido pela empresa.	

Irani/SC, 19 de Dezembro de 2019.


MARCELO PEGORARO
Secretario de Administração e Gestão



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1. Parecer nº: 011/2019	2. Processo nº: 011/2019	3. Data do recebimento da Prestação de Contas: 01/12/2019
4. () Prestação de contas Parcial		(X) Prestação de Contas Final
5. Termo de Colaboração nº: 017/2019	6. Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO DE 2019	
7. Nome da entidade: SOCIEDADE ESPORTIVA IPIRANGA, (CNPJ nº 78.482.833/0001-23)		
Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto reforma dos banheiros do clube da Sociedade, desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade, conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim seus atletas, na forma do plano de trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n. 13.019/2014.		
8. Número do Empenho: 3644/2019	9. Número da Ordem de Pagamento: 4596/2019	
10. Valor do Repasse: R\$ 5.110,59	11. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 5.000,17	
12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na aquisição da reforma dos banheiros Clube, conforme planilha de prestação de serviços. Com base nos documentos e relatório apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução. O recuso foi aplicado conforme Plano de Trabalho.		
13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. b) () Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

aprovado.

c) () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

14. Conclusão Final:

Pela análise da prestação de contas em epígrafe e com base no parecer emitido pela Secretária de Agricultura, considerando que esta comissão não acompanhou a execução da parceria, considera-se, portanto, **REGULAR**, estando em condições de ser aprovando.

15. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:

- a) (x) Aprovada;
- b) () Aprovada com ressalva;
- c) () Reprovada.

Irani/SC, 30 de Dezembro de 2019.

Sidiane Salete Dalla Costa

Presidente da Comissão

Volnei Jorvani Fabrício

Membro Da Comissão

Gilberto Trombetta

Membro da Comissão



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
Controladoria Geral

PARECER REGULAR COM RESSALVA

Parecer nº: 047/2019	Processo nº: 047/2019	Recebimento da Prestação de Contas: 11/2019
<input type="checkbox"/> Prestação de contas Parcial		<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
Termo de Colaboração nº: 017/2019	Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO 2019	
Nome da Entidade: SOCIEDADE ESPORTIVA IPIRANGA, (CNPJ nº 78.482.833/0001-23)		
Nota de Empenho: 3644/2019		Ordem de Pagamento: 4596/2019

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Colaboração nº 017/2019, parcela única no valor de R\$ 5.110,59 (cinco mil e cento e dez reais e cinquenta e nove centavos), cujo objeto está definido na Cláusula Primeira:

A presente parceria tem por objeto reforma dos banheiros do clube da Sociedade, desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade, conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim seus atletas, na forma do plano de trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n. 13.019/2014.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constataram-se os apontamentos relacionados a seguir:

1. A entidade realizou a compra de todo material de construção civil, conforme descritos na nota fiscal do fornecedor para a execução da reforma dos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
Controladoria Geral

banheiros do clube sociedade, restando apenas não evidenciando se a comunidade executou a obra com mão de obra própria da comunidade.

2. Os relatório apresentados no processo de prestação de contas da entidade apontam para a execução do objeto do referido termo de colaboração, sendo atendida a meta pactuada;
3. Cobrança de tarifas bancárias em conta, sendo que a Lei 13.019/2014 prevê:

Art. 51 – Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

O município notificou a agência do Banco do Brasil de Irani, através de ofício do Jurídico mencionando inclusive jurisprudência sobre essa questão, porém não houve devolução das cobranças por parte do Banco e as despesas foram suportadas pela entidade.

4. Não foi possível para a entidade realizar o pagamento à empresa fornecedora via transferência bancária, adotaram modalidade de emissão de cheque e depósito, sendo que em reunião realizada com os presidentes e tesoureiros das entidades fora orientado da necessidade de pagamento via transferência bancária repassado através da conta da associação diretamente a conta do fornecedor, tal qual previsto na Lei 13.019/2014. Não foi devidamente anexado ao processo de prestação de contas o comprovante de depósito na conta do fornecedor, ou recibo/documento assinado pelo fornecedor comprovando adequadamente o recebimento.
5. A entidade apresentou ao Município a prestação, com algumas faltas de documentos ou erros formais na montagem do processo de prestação de contas, os quais foram apontados por este setor e solicitados à entidade que



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
Controladoria Geral

buscasse a correção, sendo que prontamente atenderam as solicitações da Administração Pública.

Porem ficam apontados nos relatórios fornecidos pela entidade informações incorretas quando ao anexo TC 28 que aponta que o pagamento teria ocorrido conforme o previsto, sem estratificar as tarifas bancárias indevidamente impostas pelo banco e nem os depósitos realizados pela entidade para regularizar os valores repassados pelo referido termo de colaboração.

No anexo IV foi apontado rendimentos provenientes do recurso repassado pelo município, os quais não estão claramente verificados nos extratos bancários. Embora com falha no preenchimento do relatório, está devidamente atendendo ao termo que prevê a aplicação dos recursos até que sejam efetivamente executados no objeto do referido termo.

6. Houve divergência nos valores repassados pelo Município para a entidade com base no orçamento e o valor devidamente executado ao realizar a reforma, objeto deste termo de colaboração, visto que a execução do objeto acabou custando menos que o previsto. Ficando desta forma a entidade, devendo obrigatoriamente realizar a devolução do recurso não utilizado.

Considerando a dificuldade dos membros da associação para atendimento de todas as formalidades legais necessárias a apresentação de prestação de contas.

Considerando a avaliação da secretaria de administração, responsável pelo acompanhamento dos serviços desempenhados por tais entidades.

Considerando as imagens apresentadas juntamente ao processo de prestação de contas, demonstrando a execução do objeto do referido plano de trabalho.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
Controladoria Geral

Resta caracterizado que a entidade aplicou os recursos para a consecução do objeto pretendido pelo plano de trabalho.

Sendo assim, considera-se **REGULAR COM RESSALVA** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Irani/SC, 30 de Dezembro de 2019.



Rafael Tarcísio Cassol

De Acordo.

Aprovada com ressalva a presente prestação de contas.

Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.



Cliente - Conta atual

Agência 3756-7
Conta corrente 7273-7 PREF MUN IRANI SC FPM
Período do extrato de 13 / 07 / 2020 até 13 / 07 / 2020

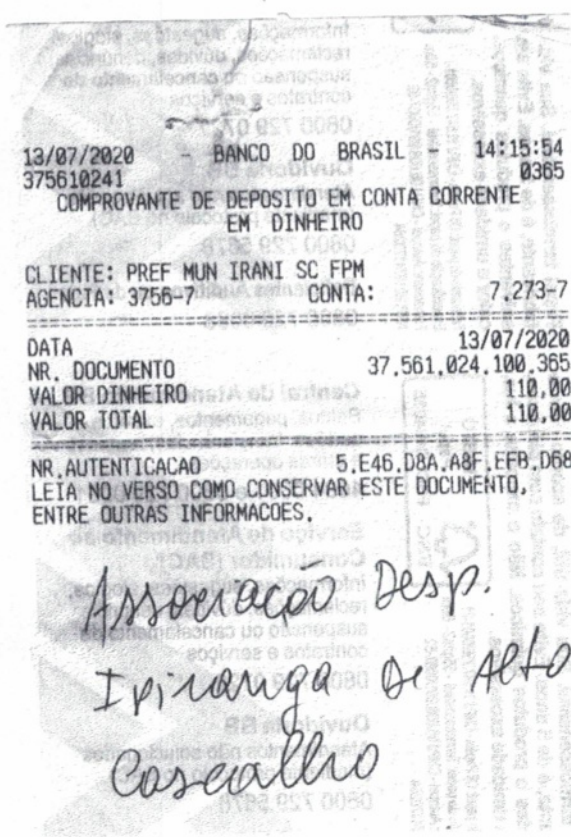
Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Historico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/07/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/07/2020		3756	10241	502 Dep?sito em Dinheiro	37.561.024.100.365	110,00 C	
13/07/2020		0000	14175	623 DOC Cr?dito em Conta	9	267,99 C	
				FLAVIO DE MELO			
13/07/2020		0000	14011	850 Aux PFEC Inciso I	350	37.725,97 C	
13/07/2020		0000	14011	850 Aux PFEC Inciso II	350	283.392,91 C	
13/07/2020		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	377,25 D	
13/07/2020		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	2.833,92 D	
13/07/2020		3756	11302	144 Transf.conta centralizad.	2.001	318.285,70 D	
13/07/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC147919 NILSON RADAPELLI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Cliente - Conta atual

Agência 3756-7
Conta corrente 7273-7 PREF MUN IRANI SC FPM
Período do extrato de 20 / 08 / 2020 até 20 / 08 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/08/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/08/2020		3756	10241	502 Depósito em Dinheiro	37.561.024.100.256	0,42 C	
				3756-00-IRANI-IRANI, SC			
20/08/2020		0000	14011	952 FPE/FPM	350	19.964,33 C	
20/08/2020		0000	14011	952 FPE/FPM	350	54.881,32 C	
20/08/2020		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	748,45 D	
20/08/2020		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	11.226,83 D	
20/08/2020		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	14.969,12 D	
20/08/2020		3756	11302	144 Transf. conta centralizad.	2.001	47.901,67 D	
20/08/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo Atual							811.746,53 C
Saldo							811.746,53 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/08/2020
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/09/2020

Transação efetuada com sucesso por: JC147919 NILSON RADAPELLI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

20/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:33:58
375610241 0256
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PREF MUN IRANI SC FPM
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 7.273-7
=====

DATA	20/08/2020
NR. DOCUMENTO	37.561.024.100.256
VALOR DINHEIRO	0,42
VALOR TOTAL	0,42

=====

NOME DO DEPOSITANTE 78482833000123

NR. AUTENTICACAO F, DCA, 407, A43, F5D, AB9
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Associação Desp.
Ipiranga de Alto
Cascahio

B Lotes de Arrecadações

Lote | Contas | Arrecadações | Propriedades Adicionais

Código: 1706 K << >> >|

Documento: DEPOSITO

Descrição: DEV REC PREST CONTAS ASSOC. ESP IPIRANGA TC17/2019

Data do fechamento: 26/08/2020

<< Voltar Avançar >> Inserir Selecionar Gravar Excluir

B Lotes de Arrecadações

Lote | Contas | Arrecadações | Propriedades Adicionais

Código: 1707 K << >> >|

Documento: DEPOSITO

Descrição: DEV REC PREST CONTAS ASSOC. ESP IPIRANGA TC17/2019

Data do fechamento: 26/08/2020

<< Voltar Avançar >> Inserir Selecionar Gravar Excluir